

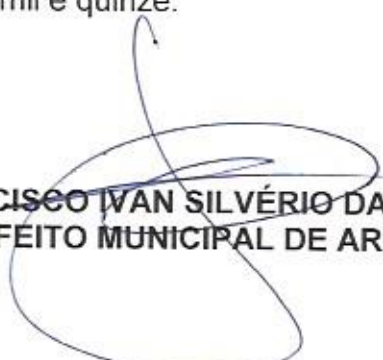
**É CONSIDERADA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO ARACATIENSE DE VOLEIBOL NOVA ALIANÇA - AAVNA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARACATI**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Aracati aprovou e é sancionada e promulgada a seguinte Lei:

**Art. 1º** - É considerada de Utilidade Pública a Associação Aracatiense de Voleibol Nova Aliança - AAVNA, com sede na Rua 02 de novembro, nº 1121, Bairro Várzea da Matriz, neste Município.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI**, aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze.



**FRANCISCO IVAN SILVÉRIO DA COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE ARACATI**